



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 196ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 01/04/2013

Marilene Ramos	Presidente
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Luis Oliveira Cardoso	Representante do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rodrigo Vasconcelos	Representante do Diretor de Administração e Finanças
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Sebastiana Cesário	Superintendente da Baía de Sepetiba
Lorena Costa	Superintendente de Macaé
Bernardo Souza Dunley	Representante da Superintendência de Lagos de São João
Daniel Cortez de Souza Pereira	Ouvidor
Anderson do Nascimento Paulino	Representante da Procuradoria
Luiz Firmino Martins Pereira	Subsecretário Executivo da SEA

Às dez horas do dia primeiro de abril de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/510.568/12 - Companhia Siderúrgica Nacional – CSN - Capeamento no Rio Paraíba do Sul – Requerimento de Autorização Ambiental - Autorização aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental.** **2. E-07/201.812/01 - Parserv Parceria de Serviços e Representações Ltda. - Requerimento de Licença de Operação – Fica aprovada a intervenção em APP da Estação de Tratamento de Esgoto -ETE, filtro anaeróbio e sumidouro. Pelo princípio da isonomia, esta decisão poderá ser aplicada para os casos de intervenção de ETE privada em APP, desde que comprovada a inexistência de alternativa locacional.** **3. E-07/505.359/10 - Petrolimp Distribuidora de Combustíveis Ltda. – Averbar Licença de Operação IN16985, para incluir gasolina nas atividades desenvolvidas – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental.** **4. E-07/202.540/06 - Petrobras Transportes S/A - Averbar Licença de Instalação, para prorrogar validade da LI FE014296 para 26/12/13 – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental.** **5. E-07/202.246/05 - Cooperativa Transportadora de Petróleo e Derivados Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos – Requerimento de Renovação de Licença de**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 196ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 01/04/2013

Operação - Renovação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/506.881/11 - Consórcio Queiroz Galvão - IESA – Galvão** - Averbar Licença de Operação IN020509, para alterar atividade e incluir restrição – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/200.284/99 - Petrobras Transportes S/A – Transpetro** - Averbar Licença de Operação IN021367, incluir a operação de dois tanques de armazenamento de água produzida tratada – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/500.180/10 - PPX Indústria e Comércio de Alumínio Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido da Presidente. **9. E-07/200.456/06 - Minerare Mineração e Comércio Ltda.** - Requerimento de Renovação de Licença de Operação e **10. E-07/201.097/04 - Riovale Agropecuária Ltda.** - Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Conforme considerações do representante da SUPLAJ, excepcionalmente o Conselho Diretor deliberou por conceder a renovação das Licenças de Operação pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos a seguir: Tendo em vista a relevância da atividade e considerando que está em andamento o EIA/RIMA que contemplará o conjunto completo de extrações minerais requeridas ou a requerer para as três propriedades, o CONDIR deliberou pelo registro de Reserva Legal para as três propriedades objeto dos processos E-07/501.264/10 e E-07/501.267/10 - Tosana Agropecuária S/A. Neste sentido, foi decidido que a renovação da licença só será expedida após a completa e regular instrução destes processos referentes à Reserva Legal. **11. E-07/501.510/10 - Petrobras Distribuidora S.A** - Requerimento de Renovação de Licença Prévia – Renovação aprovada, conforme considerações da Superintendente de Macaé. **12. E-07/502.469/09 – Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras** - Averbar Licença de Operação, para inclusão do gerador de energia - Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 196ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 01/04/2013

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Representante do Diretor de Informação,
Monitoramento e Fiscalização

RODRIGO VASCONCELOS
Representante do Diretor de Administração e
Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território